TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A/C SR. MATIAS MEYER
GERENTE REGIONAL BETHA SISTEMAS LTDA

O Município de São Bernardino – SC, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.612.812/0001-50, situada a Rua Verônica Scheid n° 1.008, nesta cidade de São Bernardino-SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DALVIR LUIZ LUDWIG**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no prolongamento da Rua Verônica Scheid s/n, neste Município, inscrito no CPF nº 961.204.109-10, vem por meio deste e;

Considerando o disposto no Contrato nº 216/2024 e seus aditivos, oriundo do Processo Licitatório nº 53/2024, modalidade Pregão Eletrônico, realizado entre o Município de São Bernardino – SC e a Empresa BETHA SISTEMAS LTDA, Pessoa jurídica, de direito privado, sito a RUA JOÃO PESSOA, 134 1º ANDAR, na cidade de Criciúma - SC, inscrita no CNPJ sob nº 00456865000167, visando contratação de fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, Sistema Betha, objetivando garantir o funcionamento e controle dos serviços administrativos, o qual esta empresa configura como fornecedora;

Considerando o disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 216/2024;

Considerando que seguidamente chamados (casos), onde se necessita de ajustes no sistema demoram demasiadamente a serem atendidos e resolvidos pela Contratada;

Considerando que necessitamos de solução para os casos em aberto, em especial os seguintes chamados: BTHSC-272861 aberto em 21/01/2026, referente ao envio dos registros contábeis do Fundo Municipal de Saúde e BTHSC-271967 aberto em 20/01/2026 referente a integração da inscrição da dívida ativa entre tributos e contabilidade;

Considerando que, ambos os chamados estão impedindo o encerramento do exercício de 2025;

Considerando que, faltam apenas 4 dias úteis para terminar o mês de janeiro, corremos o risco de ficar sem CND por atraso no envio de registros contábeis ref. 12/2025, encerramento anual de 2025 ao TCE, assim como envios das MSC e SICONFI, SIOPE, SIOPS.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, Pessoa jurídica, de direito privado, sito a RUA JOÃO PESSOA, 134 1º ANDAR, na cidade de Criciúma - SC, inscrita no CNPJ sob nº 00456865000167, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MATIAS MEYER, brasileiro, casado, gerente, portador do CPF nº 042.536.629-49, para que cumpra o objeto do contrato em especial o atendimento e solução dos casos em aberto vinculados ao Município de São Bernardino – SC, apresentando ao Município, no prazo de 24 horas a contar do recebimento desta notificação, um prazo máximo plausível para solução dos casos em aberto.

A não solução dos casos e/ou apresentação de um prazo não plausível ou aceitável pelo Município, poderá acarretar a aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas rescisão contratual, aplicação de multas legais e contratuais, além de abertura de processo administrativo para apuração da situação apresentada.

Publique-se esta notificação através do endereço eletrônico: www.saobernardino.sc.gov.br.

São Bernardino – SC, aos 26 de janeiro de 2026.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal